



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0443/2018

Data: 1º de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a tomada de providências que permitam a correta destinação de águas pluviais na região da antiga pedreira da Codecar, localizada na Linha Guarani, em razão dos problemas gerados atualmente, conforme revelam diversas fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a viabilizar a tomada de providências que permitam a correta destinação de águas pluviais na região da antiga pedreira da Codecar.

Conforme revelam diversas fotos em anexo, a situação é preocupante, pois a cada chuva as valas aumentam a profundidade, causando grande erosão e inúmeros transtornos para os agricultores que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, na tomada das providências devidas que possam sanar este problema com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2018.

Adriano Backes

ADRIANO BACKES

Vereador



